



Estado do Pará
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 12:41hs
DATA 27/03/2020

Assinatura

PL Nº 023 /2020

Revogação da Lei Municipal nº
874/2019.





**Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete do Prefeito**

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

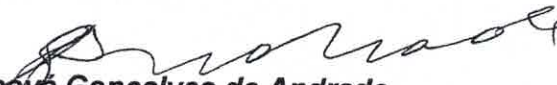
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que "Revoga expressamente a Lei Municipal nº 874/2019 e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei visa a revogação da Lei Municipal nº 874/2019, que autorizou a desapropriação por utilidade pública de um imóvel urbano que seria destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Centro de Formação de Professores, visto que a administração pública não tem mais interesse em utilizar o imóvel para tal finalidade.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete do Prefeito

Assinatura

Projeto de Lei n.º 023/2020.

Revoga expressamente a Lei Municipal nº 874/2019 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogado a Lei Municipal nº 874/2019.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 dias do mês de março de 2020.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal